



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



## **PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA – 14/06/2016**

### **GRUPO 1: DISCUSSÃO DO TEXTO BASE**

O Grupo, conforme o Artigo 6º do Regulamento da Conferência aprovado em plenária, foi dedicado à discussão do Texto Base: “*Efetivação da Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas*”. Conforme o mesmo Artigo 6º do Regulamento, o Grupo 1 poderia elaborar até dez propostas para encaminhamento à plenária, que escolheu cinco delas para encaminhar à 6ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar em 2017. O grupo foi orientado a formular propostas de caráter amplo, voltadas para a política estadual ou nacional.

#### **Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional**

A plenária aprovou, com alterações no texto original do Grupo 1, as seguintes propostas prioritárias:

- Garantir no Estatuto da Metrópole a corresponsabilidade no desenvolvimento sustentável, pautado pelo princípio da gestão participativa e transparente, cumprindo assim, a função socioambiental da propriedade no meio ambiente urbano.
- Apoio aos municípios, por parte do Estado e da União, para a regulamentação e implantação dos instrumentos urbanísticos adequados às dinâmicas urbanas, de forma a garantir a função social da propriedade urbana, a exemplos da OODC, TDC, PEUC, IPTU progressivo, EIV, OUC, PIU, cota de solidariedade, consórcio imobiliário, direito de preempção, entre outros.
- Apoio, por partes dos Estados e da União, para garantia de orçamentos específicos destinados ao planejamento urbano, rural e metropolitano das cidades.
- Garantir gratuitamente os títulos de posse com registro em cartório às famílias de baixa renda, especialmente nas ZEIS, por parte das cidades.
- Priorização do sistema de transporte público por parte dos entes federados.



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



**O Regulamento aprovado para os Grupos 2 ao 6**, previa que a Plenária realizasse a escolha de cinco entre as dez propostas aprovadas no Grupo de Trabalho. No entanto, a própria Plenária decidiu, mais tarde, que todas as dez propostas poderiam ser aprovadas como prioritárias, sendo possível a supressão ou alterações aprovadas em plenária, desde que não se configurasse como nova proposta, como previsto no Artigo 10 do Regulamento.

## **GRUPO 2: SANEAMENTO AMBIENTAL**

O Grupo, conforme o Artigo 6º do Regulamento da Conferência aprovado em plenária, foi dedicado à discussão do tema Saneamento Ambiental. O grupo foi orientado a elaborar até dez propostas voltadas para a política municipal e duas propostas voltadas para a esfera estadual ou nacional.

### **Propostas prioritárias para o Recife**

A plenária aprovou, com alterações no texto original do Grupo 2, nove propostas prioritárias, neste grupo uma das propostas foi suprimida por decisão da Plenária:

- Instituir, mediante lei, a Política Municipal Integrada e Resíduos Sólidos, com implantação da coleta seletiva inclusiva, em consonância com a política nacional de saneamento básico, que trata da contratação direta de catadores de material reciclado e com acompanhamento e monitoramento do órgão ambiental municipal.
- Criar instrumentos de comunicação ambiental de massa, começando com cartilhas de saneamento em linguagem acessível, compreendendo: drenagem, resíduos e coleta seletiva, esgotos e conservação da água, bem como implementar um consistente programa de campanhas educativas, permanente e de grande apelo popular sobre os temas, realçando as interfaces do saneamento ambiental com a saúde coletiva.
- Recomposição de áreas públicas abandonadas com espécies nativas compatíveis, aplicando sistemas agroflorestais e projetos de agricultura urbana de maneira a aliar preservação ambiental e segurança alimentar.
- Fortalecer a coleta seletiva, com inclusão dos catadores, atores sociais legítimos, dentre das metas de desenvolvimento sustentável e dos 17 objetivos do PNUD, retirando as pessoas de situação de insalubridade e estimulando a emancipação social, financeira e cidadã, através de gestão participativa e instrumentos de incentivo ao recolhimento popular do lixo reciclável e legislação, regulamentando exigência de centrais de coleta de embalagens recicláveis em estabelecimentos que vendem tais produtos, considerando o volume de vendas.
- Reduzir os efluentes não tratados, a disposição de resíduos nos rios, melhorando a drenagem e a recomposição da vegetação ciliar, utilizando critérios socioambientais e mediante participação da sociedade.
- Regulamentar o PGIRS (Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos), a lei municipal de resíduos sólidos, o código de limpeza pública após discussão da câmara de saneamento do conselho da cidade, objetivando sua adequação conforme PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos).



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- Consolidar uma cultura de convivência com as águas priorizando a participação cidadina e o emprego de soluções de controle na fonte (esgotamento, tratamento, produção, consumo, reuso de águas, drenagem, coleta de águas pluviais, seletiva, compostagem nas casas, lotes e quadras.
- Concluir, aprovar e implementar de forma participativa os planos setoriais de saneamento, drenagem e resíduos sólidos, articulados com as diretrizes de uso de ocupação do solo e devidas medidas de gestão e controle, inclusive no âmbito metropolitano, contribuindo também para melhorar a capacidade do recife de prevenir e enfrentar os efeitos de eventos climáticos extremos.
- Acordar um modelo de urbanismo sensível às águas com aproveitamento do potencial dos cursos e corpos d'água para a estruturação urbana, articulando espaços públicos e dando legitimidade à cidade.

### **Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional**

- Realizar um planejamento integrado das obras de execução e manutenção das redes de infraestrutura pelos diversos órgãos e empresas concessionárias através de uma plataforma eletrônica que permita a articulação das diversas ações entre os agentes promotores e o conhecimento da população. (Para a política Estadual)
- Formular política de logística reversa de acordo com as recomendações da PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) em conjunto com os municípios para o desenvolvimento de soluções no tratamento adequado dos resíduos incluindo os tipos perigosos, contaminantes e eletrônicos.



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



### **GRUPO 3: MOBILIDADE / ACESSIBILIDADE**

O Grupo, conforme o Artigo 6º do Regulamento da Conferência aprovado em plenária, foi dedicado à discussão do tema Mobilidade / Acessibilidade. O grupo foi orientado a elaborar até dez propostas voltadas para a política municipal e duas propostas voltadas para a esfera estadual ou nacional.

#### **Propostas prioritárias para o Recife**

A plenária aprovou, com alterações no texto original do Grupo 3, dez propostas prioritárias:

- Desenvolver e implantar um programa pelo poder público de melhoria das calçadas que envolva a construção, manutenção e fiscalização permanente, oferecendo um modelo acessível de calçada aos proprietários, assegurando incentivo através do IPTU durante um determinado período.
- Recuperar e adequar as calçadas, prioritariamente nas vias de grande fluxo de veículos e pessoas, com atenção especial a escolas, hospitais, postos de saúde, parques públicos, áreas comerciais, e equipamentos públicos de grande demanda, vinculando as despesas destinadas a pavimentação asfáltica a esta recuperação, com desenho urbano que garanta à acessibilidade universal, reduzindo largura e quantidade de faixas de rolamento sempre que necessário, a adequação e preservação da arborização existente e/ou o plantio de espécies que ofereçam sombra sem prejuízo à circulação segura e confortável, a organização do comércio informal.
- Ampliar e criar novas faixas exclusivas de ônibus urbanos, permitindo táxis e veículos escolares com passageiros, e bicicletas (no caso de ausência de infraestrutura cicloviária) nos eixos principais e secundários definidos do Plano de Mobilidade, priorizando o transporte público sobre o transporte individual motorizado, garantido acessibilidade universal às paradas de ônibus.
- Incluir vagas privadas de garagem no cálculo de área construída e sobretaxar estacionamento comercial pago (via IPTU, ISS e/ou taxas específicas), vinculando esta verba a melhorias no transporte público, nos modos ativos de transporte, como também, restringir e regulamentar o estacionamento em via pública, através do zona azul, com redução e/ou taxaçoão de vagas em áreas residenciais e comerciais, devendo a área ser aproveitada para ampliação de calçadas, implementação de ciclovias ou para o embarque e desembarque do transporte escolar.
- Garantir a mobilidade urbana sustentável nas áreas de morros, por meio da adequação de escadarias e sistemas de inovação com acessibilidade universal (escada rolante, corrimãos, teleférico, equipamentos robóticos, etc.), integrados ao transporte público.
- Implementar a malha complementar do Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife (PDC-RMR) sem prejuízo no prazo final, mas com



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



adequação dos prazos intermediários, incluindo-a no Plano de Mobilidade Urbana do Recife (em elaboração), garantindo prioridade de investimentos na infraestrutura cicloviária (circulação e estacionamento) sobre a infraestrutura para o transporte motorizado individual, conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

- Criar e implementar um Plano de Redução de Mortes e Violência no Trânsito com metas para reduzir a taxa de mortalidade em 20% ao ano, até alcançar um índice máximo de 6 mortes para cada 100 mil habitantes em 2020, tendo como ação inicial a redução da velocidade máxima nas vias urbanas para 50 km/h e ampliando as zonas de 30 km/h.
- Melhorar o acesso às estações de metrô e terminais integrados, implantando sinalizações, fiscalizações, melhorando e recuperando vias de acesso e, sempre que forem detectados problemas como: buracos alagamentos e iluminação pública; criando centralidades através da organização do comércio, do atendimento de ônibus e de espaços públicos para pessoas, juntamente com a adoção de acalmamento de tráfego motorizado nas áreas de escolas, hospitais, áreas históricas e áreas residenciais, reduzindo a velocidade nessas áreas a 30 km/h, implantando faixas elevadas e sinalização adequada para travessia de pedestre.
- Restringir o número de vagas para estacionamento nas vias públicas e reformulando a política de preços e prazos da zona azul e reforçando a fiscalização, de modo a garantir maior rotatividade das vagas remanescentes, em especial atenção às áreas comerciais e históricas e aos entornos de escolas, hospitais, postos de saúde e parques públicos e praças, promovendo o comércio local e estimulando o acesso direto da população ao transporte público, implantando moradias de interesse social e de mercados populares ao longo dos corredores de transporte público.
- Desenvolver um programa de arborização com metas como parte da infraestrutura de mobilidade não motorizada, com plantio de mudas de médio porte que garantam sombra, além de levantamento, vistoria, manutenção e monitoramento da arborização pública e preservação da arborização em lotes particulares, realocando a fiação aérea sempre que houver conflito.

### **Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional**

- Criar um centro de operações em formato digital onde o cidadão tenha acesso as informações da frota do transporte público em tempo real, câmeras de segurança, portal de denúncias e atendimento a emergências nas ruas usando a internet como ferramenta. Equipar paradas dos transportes públicos com monitores que exibam informações de rotas, mapas e do entorno da área. Com equipamentos de acessibilidade universal.
- Implementar Integração Temporal de Passagem Tarifária.





**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



## **GRUPO 4: HABITAÇÃO**

O Grupo, conforme o Artigo 6º do Regulamento da Conferência aprovado em plenária, foi dedicado à discussão do tema Habitação. O grupo foi orientado a elaborar até dez propostas voltadas para a política municipal e duas propostas voltadas para a esfera estadual ou nacional.

### **Propostas prioritárias para o Recife**

A plenária aprovou, integralmente, o texto original do Grupo 4, com dez propostas prioritárias:

- Reestruturar o PREZEIS, como instrumento fundamental da política de habitação, visando reestruturar administrativamente a URB/Prezeis, ampliar a dotação orçamentária do Fundo do PREZEIS e garantir a execução do planejado.
- Criação do instrumento de cota de solidariedade para aplicação no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
- Elaborar e implementar o plano de regularização fundiária das ZEIS e das outras áreas pobres, com objetivos e metas para os próximos dez anos, agilizando as áreas de propriedade da municipalidade, celebrando convênios com cartórios e instituindo núcleo para ação de usucapião e defesa de famílias ameaçadas na moradia;
- Estruturar um Programa Municipal de melhorias habitacionais para áreas pobres consolidadas ou consolidáveis e passíveis de regularização, especialmente as ZEIS, de modo a eliminar situações de insalubridade, insegurança e precariedade nas moradias, utilizando soluções sustentáveis.
- Garantir fonte de financiamento permanente para Programas de Habitação de Interesse Social e de regularização fundiária, mediante a destinação de percentual dos recursos obtidos com a regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, a exemplo da outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, dentre outros.
- Criar banco de terras e de imóveis desocupados/subutilizados para Programas de Habitação de Interesse Social, articulado a uma política de reassentamento.
- Requalificar a área central e demais centralidades da cidade, assegurando e adequando terrenos e imóveis desocupados por mais de cinco anos, para habitações de interesse social, consolidando assentamentos, garantindo infraestrutura e regularização fundiária, implementando aluguel social e subsídios para famílias de baixa renda e programas de inserção social e econômica; utilizando os instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade.
- Estimular e apoiar as experiências autogestionárias e associativas para construção de habitação de interesse social, promovendo apoio técnico, capacitação profissional e aproveitamento de mão de obra local na execução dos serviços;



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- Indicar como ação mitigadora de empreendimento de impacto, acima de 20mil metros quadrados, a definição de percentual do valor do empreendimento para a produção de moradia de interesse social.
- Garantir moradias para população de baixa renda que esteja em situação de risco socioambiental (encostas, alagados, insegurança social, ocupações e áreas em conflitos) e famílias atendidas pelo auxílio moradia, em locais seguros e nas proximidades.

### **Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional**

- Garantir as assistências técnica e jurídica gratuitas para empreendimentos habitacionais de interesse social, melhorias habitacionais e regularização fundiária em assentamentos de baixa renda, bem como a instituição de concursos públicos de projetos arquitetônicos e urbanísticos para habitações de interesse social.
- Estimular a criação de Grupo de Trabalho envolvendo Município, Estado, judiciário e cartório, dando prioridade aos processos de regularização fundiária de interesse social.



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



## **GRUPO 5: PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

O Grupo, conforme o Artigo 6º do Regulamento da Conferência aprovado em plenária, foi dedicado à discussão do tema do Planejamento Territorial. O grupo foi orientado a elaborar até dez propostas voltadas para a política municipal e duas propostas voltadas para a esfera estadual ou nacional.

### **Propostas prioritárias para o Recife**

A plenária aprovou, com alterações no texto original do Grupo 5, dez propostas prioritárias:

- Executar o PREZEIS como um importante instrumento de Política Habitacional e Planejamento Urbano, garantindo sua estrutura e Gestão Compartilhada na URB-Recife ou Órgão que a substitua/Fórum do PREZEIS, para efetivação da regularização urbanística e fundiária, com ampliação progressiva da dotação orçamentária do fundo do PREZEIS.
- Criar mecanismo de agilização e democratização na criação de novos IEPs visando a preservação da memória da cidade, garantindo a preservação provisória do imóvel desde o início do estudo.
- Adotar o Coeficiente de Utilização (CUT) básico único igual a 1 para efeito de regulamentação e implantação dos instrumentos urbanísticos adequados à dinâmica urbana do Recife de forma garantir a função social da cidade e da propriedade urbana a exemplo da OODC, TDC, PEUC, IPTU-P, EIV, OUC, PIU, Cota Solidarietà, destinando os recursos obtidos com a implementação desses instrumentos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser regulamentada a sua forma de distribuição nas áreas de Habitação de Interesse Social, Mobilidade, Infraestrutura, Patrimônio, Espaços Públicos, Praças e Parques.
- Prioridade de contratação por meio de CONCURSO PÚBLICO DE PROJETO de Arquitetura e Urbanismo em obras públicas municipais.
- Fortalecer as instâncias de licenciamento, fiscalização e controle urbano e ambiental, com o aumento do quadro de pessoal, infraestrutura e instrumentos de trabalho, para garantir a efetividade do planejamento urbano e ambiental e os instrumentos de participação e controle social.
- Implementar uma rede de espaços públicos e de interesse ambiental através da criação e fortalecimento de corredores ecológicos integrados à malha urbana, objetivando potencializar a sua utilização e fruição plena voltada às atividades de lazer, educacionais e de pesquisa e manejo sustentável.
- Uniformização e informatização dos processos de aprovação dos planos e projetos de arquitetura e urbanismo em todas as suas fases, garantindo a transparência ativa e acessibilidade universal de todos os projetos em tramitação na prefeitura, com a plena implementação do protocolo eletrônico, simplificando o trâmite dos processos e o exercício da cidadania participativa.





**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- Reconhecer e valorizar a diversidade dos bairros do Recife, como forma de fortalecer a identidade da cidade, estabelecendo diferentes zonas e parâmetros urbanísticos considerando a capacidade de infraestrutura (existente e projetada), com a identificação de áreas alagáveis e a densidade adequada para cada tecido urbano.
- Criar regra de transição clara que restrinja o direito de protocolo, através de um limite de prazo para o início da obra estabelecendo o fim do direito da renovação de projetos aprovados por tempo indeterminado.
- Integrar o Planejamento Territorial com a Mobilidade Urbana Sustentável como diretriz para a revisão do zoneamento e parâmetros urbanísticos, adensando, preferencialmente, ao longo dos corredores de transporte público e das centralidades de bairros, requalificando-os e incentivando a implantação de atividades no térreo dos edifícios (uso misto e fachada ativa).

#### **Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional**

- Cumprimento ao Estatuto da Metrôpole, com a implementação da governança interfederativa para a Região Metropolitana do Recife – RMR, e dos instrumentos nele previstos, como o plano de desenvolvimento urbano integrado; planos setoriais interfederativos; fundos públicos; operações urbanas consorciadas interfederativas; zonas para aplicação compartilhada; consórcios públicos, etc.
- Buscar a intermediação dos Governos Federal e Estadual com outros municípios, visando dirimir os conflitos nas áreas de litígio.



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



## **GRUPO 6: GESTÃO PARTICIPATIVA**

O Grupo, conforme o Artigo 6º do Regulamento da Conferência aprovado em plenária, foi dedicado à discussão do tema Gestão Participativa. O grupo foi orientado a elaborar até dez propostas voltadas para a política municipal e duas propostas voltadas para a esfera estadual ou nacional.

### **Propostas prioritárias para o Recife**

A plenária aprovou o texto original do Grupo 6, que encaminhou nove propostas prioritárias:

- Democratizar o processo de elaboração de elaboração da LOA e do PPA, garantindo a ampla participação popular (audiências públicas, plenárias nas RPAs, etc.), o acesso à informação e instituindo mecanismo de controle da execução orçamentária abertos à sociedade, vinculando as deliberações ao planejamento municipal, considerando a lei de responsabilidade fiscal.
- Realizar a cada 2 anos o congresso da cidade, com a participação de representantes de todos os segmentos sociais para definir a estratégia de desenvolvimento macro/políticas para médio/longo prazos;
- Modernização, padronização e unificação da base tecnológica relativa ao armazenamento e recuperação de informações do Município, promovendo uma facilitação e ampliação do acesso cidadão à informação, sobretudo na modalidade de Transparência Ativa;
- Elaborar projeto de lei, alterando plano diretor e legislações específicas para garantir que os espaços de gestão democrática exerçam o papel de propor, monitorar e deliberar sobre a política pública, implantando processo de planejamento regionalizado participativo, contínuo, permanente, para definir diretrizes, estratégias e ações, previstas em Planos Locais, para construir um processo de pré-conferências, para alimentar a próxima conferência.
- Extinção do Conselho de Desenvolvimento Urbano, transferindo suas competências para o conselho da cidade do Recife (Concidade), conforme deliberação de conferências anteriores.
- Alteração da lei do conselho da cidade do Recife, reformando a proporção e a composição dos segmentos, respeitando a deliberação do regulamento da 5ª conferência da cidade do Recife: 18 poder público, 11 movimentos sociais, 4 sindicatos, 4 empresários, 4 entidades acadêmicas e profissionais e 4 ONGs (de acordo com a redação original do regulamento).
- Fortalecer o PREZEIS como um importante instrumento da política de planejamento urbano, ampliando a dotação orçamentária para efetivar a urbanização e regularização fundiária.
- Possibilitar o acesso gratuito à internet nas comunidades carentes em locais de difícil acesso, ao menos nas organizações comunitárias locais.



**A Função Social da Cidade e da Propriedade:**  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



- Desenvolver um novo arranjo institucional para o sistema de gestão territorial do município, contemplando a discussão das atribuições e a integração dos conselhos municipais de políticas setoriais, evitando a ocorrência de sobreposição de competências e atribuições, no âmbito da revisão do plano levando em consideração a deliberação popular, conforme disposição estrita do Estatuto das Cidades.

### **Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional**

- Fortalecer o planejamento metropolitano em consonância com o estatuto da metrópole.
- Fortalecer o Conselho Estadual das Cidades.